



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N^º 146 / 2024
EM 19 / 03 / 24
Anna Bezerra
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reforma da Escola Municipal Esmeraldo Queiroz, situada entre os povoados de Lagoa do Curral e Salinas, com o objetivo de garantir um ambiente escolar seguro, confortável e favorável ao pleno desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A mencionada escola desempenha um papel fundamental na formação educacional de nossas crianças, porém, encontra-se em condições precárias de infraestrutura, comprometendo o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos e professores.

Portanto, é imprescindível que sejam realizadas obras de reforma e adequação no referido estabelecimento de ensino, a fim de proporcionar um ambiente escolar seguro, confortável e propício ao desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes.

Ressaltamos que esta medida se faz ainda mais urgente enquanto aguardamos a construção da nova escola na localidade, garantindo que os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade em instalações dignas.

Por esses motivos, contamos com o apoio da Administração Municipal, visando a implementação dessa importante medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”